

1 ATA DA 3ª REUNIÃO CONJUNTA DA CTIL – CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL  
2 LEGAL e da CTOC – CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA DO COMITÊ DA  
3 BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ, CONVOCADA ATRAVÉS DO OFÍCIO COMITÊ  
4 RIO PARÁ Nº 015 / 2014, REALIZADA NO **DIA 07 DE MAIO DE DOIS MIL E**  
5 **QUATORZE**, ÀS NOVE HORAS NA FIEMG, SITUADA NA RUA ENGENHEIRO  
6 BENJAMIM DE OLIVEIRA, 144 A no BAIRRO ESPLANADA, no MUNICÍPIO DE  
7 DIVINÓPOLIS, Minas Gerais. **ASSUNTOS DA PAUTA: 09:00 hs** - Abertura, verificação  
8 do Quorum da CTIL e da CTOC. **09:15 hs** - Leitura e aprovação da Ata da Reunião da  
9 CTIL do dia 01 de ABRIL de 2014 que está sendo enviada via email, na Reunião só  
10 discutiremos os destaques; **09:30 hs** – Discussão e apresentação da Minuta da  
11 Deliberação Normativa D N Nº 25 / 2014 e seu ANEXO I - **Plano Plurianual de**  
12 **Aplicação** dos Recursos Financeiros da Cobrança apresentação pela Diretoria do Comitê  
13 Rio Pará, IGAM e AGB PEIXE VIVO, os conselheiros poderão apresentar os  
14 esclarecimentos e seus destaques; **10:30 hs** – Apresentação da proposta de  
15 modificações do Regimento Interno conforme estabelece o documento elaborado pelos  
16 conselheiros; **11:00 hs** – Assuntos Gerais; **12:00 hs** – Encerramento; Às 09:30 hs a  
17 Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, Regina Greco iniciou a Reunião  
18 agradecendo a presença e o comparecimento dos membros conselheiros presentes, após  
19 ter verificado o quórum das duas Câmaras Técnicas. Em seguida a Presidente  
20 apresentou a ATA referente à reunião conjunta da CTIL/CTOC convocada através do  
21 OFÍCIO COMITÊ RIO PARÁ Nº 23 / 2014, realizada no dia 01 / Abril / 2014. Sendo assim,  
22 a Presidente colocou a ATA em discussão. O Sr. Túlio Pereira de Sá, da FIEMG, e o Sr.  
23 Roberto Soares Nogueira, da FIEMG, solicitaram que fosse feita a correção na linha 26:  
24 onde se lê “CNAR” leia-se “CNARH”. Após esta correção, não foi feita nenhuma outra  
25 correção pelos conselheiros presentes. A ATA foi colocada em votação, e aprovada por  
26 unanimidade. Em seguida, Regina Greco falou sobre o Convênio que desde  
27 novembro/2013 não há rubricas e o Convênio do Comitê vence no dia 09 / Julho / 2014, e  
28 que os recursos só serão repassados no ano de 2015. A Plenária do dia 27 / Maio / 2014  
29 foi antecipada, e as demais reuniões serão remarçadas posteriormente. O Sr. Márcio  
30 Salvador, da Polícia Militar de Meio Ambiente, perguntou o que obriga a empresa a dar o  
31 aceite quanto ao valor a ser pago na cobrança. A Sra. Débora de Viterbo, do IGAM, disse  
32 que haverá um prazo para a empresa verificar se os dados cadastrados estão corretos, se  
33 não, haverá retificação para a emissão do boleto, após validação do IGAM. Se a  
34 retificação for de valores significantes, o IGAM solicitará uma nova Outorga para os novos  
35 valores retificados. A conferência das Outorgas e cadastros será feita anualmente. Como

36 próximo assunto da pauta, passou-se então para a apresentação, pela Sra. Débora do  
37 IGAM, da Deliberação Normativa Nº 25 / 2014 que trata do Plano Plurianual de Aplicação  
38 dos Recursos da Cobrança. No Art. 2º, consta que o Plano de Aplicação está organizado  
39 em 03 (três) grupos: Programas e Ações de Gestão, Programas e Ações de  
40 Planejamento, Programas e Ações Estruturais. Foi sugerido por alguns conselheiros que  
41 no § 2º do Art. 3º fosse adicionado os dizeres: “desde que devidamente justificado e  
42 acatado pela Diretoria e Plenária do Comitê do Rio Pará”, e no final, incluísse os  
43 seguintes dizeres: “contudo devendo dar ciência prévia ao mesmo”. Solicitação colocada  
44 em votação e aprovada por unanimidade. A Sra. Débora frisou também a importância do  
45 Parágrafo Único, entre os artigos 4º e 5º, que diz que “No decorrer do ano de término do  
46 PPA, em período não inferior a 06 (seis) meses de antecedência, com base nos relatórios  
47 e informações anteriores, a Diretoria solicitará a AGB Peixe Vivo uma proposta para novo  
48 PPA para o período subsequente”. Foi sugerido pelo Sr. Roberto Soares, a alteração no  
49 Parágrafo único: onde se lê “No decorrer do ano ao término”, leia-se “No decorrer do ano  
50 de término”. Solicitação colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Sr. Carlos  
51 Alberto, da Copasa, propôs uma alteração no Parágrafo Único, entre os artigos 4º e 5º:  
52 onde se lê “a Diretoria solicitará a AGB Peixe Vivo uma proposta para novo PPA para o  
53 período subsequente”, leia-se “a AGB Peixe Vivo elaborará uma proposta para novo PPA  
54 para o período subsequente”. Roberto Soares questionou o índice de inadimplência dos  
55 Comitês próximos ao Rio Pará, como o Velhas e o São Francisco. A Sra. Ana Cristina, da  
56 AGB informou que o índice de inadimplência do Velhas está em torno de 10%, e o do São  
57 Francisco está alto, devido ao SAAE de Sete Lagoas, que está negociando junto ao IGAM  
58 as dívidas relativas à cobrança pelo uso da água. Em seguida, passou-se para o Anexo I  
59 do Plano Plurianual de Aplicação, onde foram explicados os itens e os títulos, frisando os  
60 mais importantes, e esclarecendo as dúvidas dos conselheiros. Foi falado sobre o Plano  
61 Municipal de Saneamento Básico, que muitas Prefeituras Municipais ainda não  
62 elaboraram. Carlos Alberto, da Copasa, disse que não concorda com a retirada de parte  
63 dos recursos obtidos com a Cobrança para aplicar nos Planos Municipais de  
64 Saneamento, pois as Prefeituras devem ter fundos para aplicar no Plano. Vários  
65 conselheiros se manifestaram, e expuseram suas opiniões. Foi informado pelo Sr.  
66 Roberto Soares que no Plano Diretor do Comitê do Rio Pará está previsto apoio às  
67 Prefeituras. Como último assunto, foi feita a apresentação proposta de modificações do  
68 Regimento Interno que foi apresentada pelo Sr. Roberto Soares Nogueira, da ACE de  
69 Itaúna, junto à Câmara Técnica CTIL. Após apresentação e sugestões propostas pelos  
70 conselheiros, as Modificações propostas para alteração do Regimento Interno foram

71 estas: **1º Sugestão** - No inciso II do art. 7, do Regimento Interno do Comitê da Bacia  
72 Hidrográfica do Rio Pará, onde diz “10 (dez) representantes titulares do Poder Público  
73 Municipal, indicados pelos Prefeitos dos Municípios que compõem o Comitê”, incluir os  
74 dizeres: “sendo 1 (um) para cada sub-bacia citada no §2º do Art. 3º deste Regimento  
75 Interno” e criar §1º - No caso de não se apresentar candidatura em alguma sub-bacia,  
76 será escolhido como Titular o candidato apresentado por sub-bacia vizinha, e, no caso de  
77 mais de um pretendente, por votação entre os mesmos, ficando os menos votados como  
78 suplentes, entendendo-se que não podem ser titulares nestas sub-bacias, titulares eleitos  
79 em outras sub-bacias. **2ª Sugestão** - Incluir no inciso III do art. 7, do Regimento Interno  
80 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, os seguintes parágrafos: § 1º - Em caso de  
81 ausência de representação em algum setor, o Comitê pode acolher candidatura individual  
82 (pessoa física) comprovadamente participante do segmento, e § 2º - Será exigida  
83 anuência por parte dos representantes setoriais para aceitação de candidaturas de  
84 empresas individuais. **3ª Sugestão** - No inciso IV do art. 7, diz: “10 (dez) representantes  
85 titulares de entidades da organização civil legalmente constituídas com ação comprovada  
86 na área territorial da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, voltada à proteção do Meio Ambiente  
87 ou Gestão de Recursos Hídricos, incluindo Comunidades Indígenas residentes ou com  
88 interesses na Bacia, de acordo com o art. 39 §3º, II da Lei nº 9433, de 08 de Janeiro de  
89 1997 que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, indicados pelas entidades.  
90 Em seguida, a proposta foi colocada em discussão, e posterior votação, sendo aprovada  
91 por unanimidade. **Conselheiros com Justificativas de Ausências:** Pela CTIL: Adriano  
92 Guimarães Parreira e Beatriz Alves Ferreira, ambos da UFSJ; Alysson Rodrigues  
93 Fonseca e Fabrício Furtado de Sousa, ambos da FUNEDI. Pela CTOC: Mariano Gomes e  
94 Marcos Vinícius Freitas Pinto, ambos do IMA; Vilson Luiz da Silva e José Fidelis Neto,  
95 ambos da FETAEMG; Simone Alves de Araújo Ferreira e Maria Aparecida Almeida,  
96 ambas do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco de Paula; André Amaral  
97 Horta e Célia Regina Alves Rennó, ambos da ABES; José Hermano Oliveira Franco e  
98 Reinaldo Zampese, ambos da AMA Pangéia. **Conselheiros sem Justificativas de**  
99 **Ausências:** Pela CTOC: Ulisses Silva de Oliveira, do Corpo de Bombeiros Militar. Nada  
100 mais havendo a relatar lavrei a presente ATA que após lida, colocada em discussão e  
101 aprovada será assinada pelos presentes. Secretária da Câmara Técnica Institucional  
102 Legal - CTIL. Rafaela Lúcia Martins de Oliveira.